



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DA REITORIA

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade
CEP: 88040-900 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3721-9320 – Fax: (48) 3721-8422
E-mail: gr@contato.ufsc.br

PORTARIA NORMATIVA Nº 150 /2018/GR, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o período avaliativo e o prazo de realização da Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina no ano de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação nº 058731/2018 e no art. 15 da Portaria Normativa nº 82/CUn/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, para fins de avaliação de desempenho no ano de 2018, o período avaliativo de 1º de janeiro de 2018 a 30 de setembro de 2018.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 1º de outubro de 2018 a 1º de novembro de 2018 para a realização da Avaliação de Desempenho no SIGAD.

Art. 3º Anular a Portaria Normativa nº 149/2018/GR, de 10 de setembro de 2018.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.


UBALDO CESAR BALTHAZAR

Publicado no Boletim Oficial
da UFSC nº 106
De 13 / 09 / 18